



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 66/07 – Autógrafo nº 45/07 Proc. nº 640/07

Lei nº 4.125, de 22 de maio de 2007

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>		
01.01	<u>Câmara Municipal de Valinhos</u>		
01.031.0001.2.0068.3.1.90.39.06	Outros Servs. Tercs. Pes. Jurídica	R\$	260.000,00
	TOTAL.....	R\$	260.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>		
01.01.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>		
01.031.0001.2.0068.3.3.71.41.01	Contribuições Correntes	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.08.02	Benefícios Assistenciais	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.14.01	Diárias Pessoal Civil	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.30.03	Material de Consumo Geral	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.33.04	Passagens e Desp. Locomoção	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.36.12	Outros Servs. Terc. Pes. Física	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.37.07	Locação de Mão de Obra	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.49.02	Outros Servs. Terc. V. Transporte	R\$	30.000,00
	TOTAL.....	R\$	260.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.125/07)

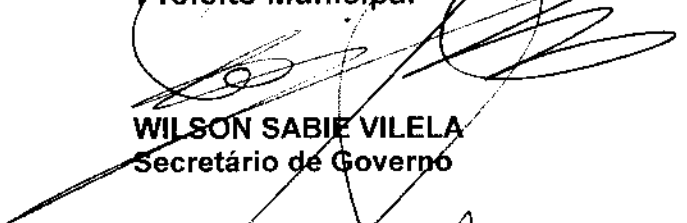
Do P.L. nº 66/07 – Autógrafo nº 45/07 Proc. nº 640/07

Fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de maio de 2007.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de maio de 2007.


JOÃO MOYSES ABUJADI
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


JOSE PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume,
em 22 de maio de 2007.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara